



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001369/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO

08.04.24

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00330|00928
 CREDOR ELISANA PILLONETTO 026.614.359-80 01019
 ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00000 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
17.000,00	14.400,00	800,00	13.600,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 diárias de viagem, para Curitiba-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024.	800,00	800,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

QUANTO

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
103 5% Sobre Transferências Constitucionais	800,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	VISTO MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	AUTORIZA DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	--	--

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

09 DE Abril DE 2024

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOURARIA

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NII

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 800,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 800,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 800,00(oitocentos reais).

REFERENTE: a 2 diárias de viagem, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para participar do Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios **2024**.

Bom Sucesso do Sul, 09 de abril de 2024.

ELISANA PILLONETTO
CPF: 026.614.359-80



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 141, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores baixo relacionados, **02(duas) diárias de viagem para cada servidor, para os dias 09 e 10 de abril de 2024, até a cidade de Curitiba – PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do **Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024**.

- **Elisana Pilonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, RG nº 6.686.834-6 SEP/PR;
- **Luciandra Molinete**, Professora, RG nº 7.220.663-0 SESP/PR;
- **Salete Povorosnik**, Professora, RG nº 6.664.253-4 SESP/PR;
- **Clayton Cesar da Silva**, motorista, RG nº 7.054.226-9 SESP/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 08 de abril de 2024.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



**UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE
EDUCAÇÃO DO PARANÁ**



OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2024/UNDIME/PR

Curitiba, 25 de março de 2024.

Aos Senhores
Dirigentes Municipais de Educação
Municípios do Paraná

Assunto: Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024.

Prezados Dirigentes Municipais de Educação do Paraná,

A Undime Paraná, vem por meio deste destacar que nos dias **09 e 10 de abril**, será realizado em Curitiba, o Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios referente ao ano de 2024, conforme ofício circular n. 4/2024, encaminhado pela GS/SEED.

A abertura institucional do evento ocorrerá no dia **09/04 às 13h** no tetro Guaíra em Curitiba, com a presença de autoridades estaduais e nacional da Renalfa.

O evento terá palestras e oficinas temáticas que deverão ser replicadas nos municípios pelos articulares municipais, portanto, solicitamos que os municípios envidem esforços neste momento para participação dos articuladores municipais e regionais, haja vista que este evento marcará o lançamento oficial das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada no estado do Paraná.

Nos colocamos a disposição para maiores informações, pelo e-mail: undimepr@undimepr.org.br ou telefone: (41) 99963-8785.

Atenciosamente,

MARCIA APARECIDA BALDINI
PRESIDENTE DA UNDIME PARANÁ
GESTÃO 2023-2025
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL PARANÁ

Rua Comendador Araújo, 143 - 13º Andar – Sala 134 – Centro – Telefone:(41) 3077-1962

CEP 80420-900 Curitiba/PR – E-mail: undimepr@undimepr.org.br
Site:www.undime-pr.org.br

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Elisana Pilonetto
Órgão de Lotação: Departamento De Educação
Cargo ou função: Diretora Do Departamento De Educação

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 09/04/2024 às 3:00hs e retorno dia 10/04/2024 às 22:00h.

Destino: Curitiba – Pr.

Valor de diárias: 02 (DUAS) diárias

Transporte utilizado: ônix

Finalidade da viagem: Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Teatro Guaíra, Rua Conselheiro Laurindo, n.º 175, Centro. – e oficinas no Centro Universitário Santa Cruz – UniSantaCruz, , Rua Affife Mansur, n.º 565, Novo Mundo-Curitiba-PR

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

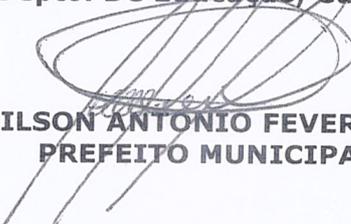
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 05 DE ABRIL de 2024

Dados bancários
Ag .0740 – CC- 06959-0


Elisana Pilonetto
Diretora Do Depto. De Educação, Cultura E Esportes


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL

- () Autorizado
() Não autorizado

Art. 3º - As provas serão aplicadas no dia **14/04/2024**, em horários e locais a serem divulgados em **10/04/2024**, no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art. 4º - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das **18:00 h** do dia **10/04/2024** e imprimir o cartão de informação do candidato.

Bom Jesus do Sul, em 08 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente da Comissão do Concurso
Portaria 5249/2023

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador: D1680817

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 139, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 09 de abril de 2024, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Foz do Iguaçu – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a Gastroclínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador: AFF40406

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 140, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 612-2/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 10 de abril de 2024, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de paciente até o Hospital Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador: 157F3A21

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 141, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores baixo relacionados, **02(duas) diárias de viagem para cada servidor, para os dias 09 e 10 de abril de 2024, até a cidade de Curitiba – PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do **Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024**.

Elisana Pillonetto, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, RG nº 6.686.834-6 SEP/PR;

Luciandra Molinete, Professora, RG nº 7.220.663-0 SESP/PR;

Salete Povorosnik, Professora, RG nº 6.664.253-4 SESP/PR;

Clayton Cesar da Silva, motorista, RG nº 7.054.226-9 SESP/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador: C65FFF37

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 142, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido a servidora Lucimara Fátima Beletini, ocupante do cargo efetivo de farmacêutica.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, e a partir de 10 de abril de 2024, a servidora *Lucimara Fátima Beletini*, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.118.436-6 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de farmacêutica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador: 5D42C263

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ERRATA
REF. AO AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024

Nas publicações do dia 02 de abril de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº 2993, e no Jornal de Beltrão, edição 7926 do dia 03 de abril de 2024, e no site do município no dia 01 de abril de 2024, tendo em vista equívoco cometido quanto ao número da dispensa de licitação, então:

“onde se lê”:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

“Leia-se”:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Bom Sucesso do Sul, 08 de abril de 2024.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU
Conta corrente (com DV) 69590
CPF 026.614.359-80
Nome favorecido ELISANA PILLONETTO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 40.902
Valor 800,00
Destinação 0
Data transferência 09/04/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 3D4FA3F94D03274F

Assinada por	JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI	09/04/2024 14:28:58
	JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI	09/04/2024 15:27:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nome do Servidor Beneficiário: Elisana Pilonetto

Matrícula: 5118.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 1369/2024

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 09/04/2024

Data de Chegada: 10/04/2024

3. Justificativa

Participar do Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2X

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00

Valor Total das Diárias: R\$ 800,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Chevrolet Onix

Frota: Departamento de Saúde / Educação

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 22 de abril de 2024.



Elisana Pilonetto

Diretora Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 22 de abril de 2024.



Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal